


INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

Resenha nº 048/2019. O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Vivaldo Fernandes de Mourão** – Motorista Fluvial, Manacapuru-AM, 23/05/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02. Cesar Leandro Abozaglo Umanã** – Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 29 à 31/05/2019, Realizar fiscalização e licenciamento ambiental, no município; **04.** – Motorista, Pres. Figueiredo-AM, 23/05/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 24 de Maio de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

Resenha nº 049/2019. O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Eduardo White Pontes da Costa** – Analista Ambiental, Brasília-DF, 29 à 30/05/2019, Participar do evento "Intercâmbio de Projetos Cadastro Ambiental Rural (CAR) apoiados pelo Fundo Amazônia"; Manaus, 30 de Maio de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM
EXTRATO Nº 68/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A/I	DECISÃO
1503.2539.18	Rosa Maria Silva das Neves	0304/18	113/19

Manaus, 27 de maio de 2019..


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM
PORTARIA Nº 082/2019

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **RESOLVE:**
I – DELEGAR competência a servidora **DÉBORA JOSÉLICE GOMES PAIVA**, matrícula nº 177.082-9 I, a contar de 02 de janeiro de 2019, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 31 de maio de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM
DECISÃO Nº 232/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Termo de Apreensão/Embargo descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	T.EMB	DECISÃO
1503 3049 18	JOSINEY SILVA DE MELO	064/18	232/19

Manaus, 24 de Maio de 2019


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM
DECISÃO Nº 240/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
1503 0045 17	FRIGORÍFICO PESCADOR LTDA	11685/16	240/19

Manaus, 24 de Maio de 2019


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do IPAAM

DETRAN-AM
Resenha da Portaria nº 639/2019 de 21.05.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- **DESIGNAR:** o servidor **JOSE LEITE PEREIRA FILHO** para deslocar-se no município de **MAUES-AM** para realizar vistoria nas dependências do CFC MAUES, no PERÍODO de 03/06/2019 a 05/06/2019.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor Presidente

Resenha da Portaria nº 640/2019 de 28.05.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- **DESIGNAR:** o servidor **RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO** para deslocar-se no município de **BORBA-AM** para realizar vistorias nas dependências do CFC BORBA do Município, no PERÍODO de 03/06/2019 a 04/06/2019.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor-Presidente

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e L P AMORIM EIRELI; **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de software e hardware para controle de acesso; **VIGÊNCIA:** 31/05/2019 a 28/08/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.998,97 (cento e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Fonte: 100. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 017121.000142/2019-MASM, Manaus, 03 de junho de 2019.


 Juliana Evangelista de Oliveira
 DIRETORA GERAL

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** serviços de higienização, conservação, limpeza e manuseio do lixo e jardinagem; **VIGÊNCIA:** 28/05/2019 a 25/08/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 103.023.2762.2245.0001; ND: 339037; Fonte: 100. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 017121.000140/2019-MASM, Manaus, 03 de junho de 2019.


 Juliana Evangelista de Oliveira
 DIRETORA GERAL

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e R G SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI; **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalar, rede de gases, rede de vácuo e compressor de ar comprimido, com fornecimento de peças e acessórios; **VIGÊNCIA:** 31/05/2019 a 28/08/2019;